

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às **17:22**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, JULIANO TAVEIRA BERNARDES, MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente, por meio de videoconferência, a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO. Presente em Plenário o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, de 13 de fevereiro de 2023.**

Ao iniciar a sessão, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, cumprimentou os Juízes Membros e o Procurador Regional Eleitoral, registrando as presenças de Suas Excelências, e informou que havia feitos judiciais e um administrativo na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), tendo sido registradas duas inscrições para sustentação oral – ao ensejo, cumprimentou também os advogados inscritos. Em relação ao Recurso Eleitoral nº 0600595-74.2020.6.09.0038, inscreveu-se o Doutor Colemar José de Moura Filho, OAB-GO n. 18.500, para falar pelo recorrido Pedro Henrique Rodrigues da Silva; e, no até então segundo processo da pauta,

1

o Agravo Interno na Prestação de Contas Eleitorais nº 0602811-54.2022.6.09.0000, a Doutora Thatielly de Oliveira Alencar, OAB-PA nº 30.740-B, substituindo o Doutor Wandir Allan de Oliveira, falaria pelo recorrido Virmondes Borges Cruvinel Filho.

Nessa oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente anunciou que, atendendo à precedência das inscrições para sustentações orais, seria julgado, inicialmente, o Agravo Interno na Prestação de Contas Eleitorais nº 0602811-54.2022.6.09.0000, de relatoria do Juiz Juliano Taveira Bernardes. E deu início aos julgamentos, na ordem que segue.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602811-54.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO

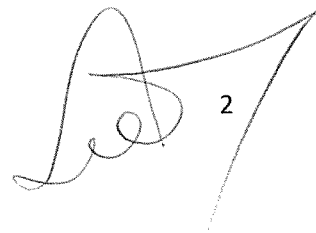
ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - GO27673-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou as razões recursais pelo conhecimento e provimento do agravo interno. A Doutora Thatielly Alencar fez sustentação oral em nome do agravado Virmondes Borges Cruvinel Filho. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto do Relator.

Concluído o julgamento do Agravo Interno acima registrado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente cumprimentou novamente a Doutora Thatielly de Oliveira Alencar e disse-lhe que poderia ficar à vontade para se retirar do ambiente virtual da sessão, de forma que a causídica assim o fez. Então, o Presidente da Corte anunciou o julgamento do próximo recurso que contava com inscrição para sustentação oral, abaixo discriminado.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600595-74.2020.6.09.0038

ORIGEM: GOIATUBA - GO



RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO – OAB/GO 18500-A

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO – OAB/GO 41777-A

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA – OAB/MA 14599-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou as razões recursais pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral. O Doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral em nome do recorrido Pedro Henrique Rodrigues da Silva. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer escrito do representante da Procuradoria Regional Eleitoral, em **CONHECER** do **RECURSO ELEITORAL**, rejeitando a preliminar de Litisconsórcio Passivo Necessário, e **DAR -LHE PROVIMENTO**, para reformar a sentença e **JULGAR PROCEDENTES** os pedidos formulados na Ação de Investigação Judicial Eleitoral, com os seus consectários, nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

Concluído o julgamento do Recurso Eleitoral acima registrado, o Doutor Colemar José de Moura Filho retirou-se do ambiente virtual da sessão. E o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente anunciou os julgamentos dos feitos a seguir.

3. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602122-10.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

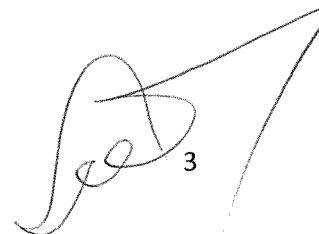
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: TALLES ALVES BARRETO (ELEICAO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)

ADVOGADOS: JALES ALVES BARRETO JUNIOR – OAB/GO 33415

DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO 24919-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou as razões recursais pelo conhecimento e provimento do agravo interno. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto do Relator.



4. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602900-77.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: ZACARIAS CALIL HAMU (ELEICAO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: SARA RIOS ANUNCIACAO – OAB/GO 34112-A

ELAINE GOMES DO NASCIMENTO – OAB/GO 50388

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou as razões recursais pelo conhecimento e provimento do agravo interno. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto da Relatora.

A partir do início do julgamento do Agravo Interno acima registrado, o Excelentíssimo Senhor Juiz Juliano Taveira Bernardes ausentou-se justificadamente e momentaneamente da sessão. Em seguida, houve o julgamento do último feito da pauta, Processo Administrativo nº 0600017-26.2023.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600017-26.2023.6.09.0000

ORIGEM: MONTES CLAROS DE GOIÁS - GOIÁS

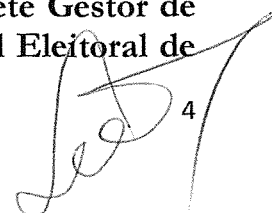
RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 079ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA NOVA GO

INTERESSADA: ROSIMIRA PEREIRA DA SILVA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, em DEFERIR a requisição da servidora ROSIMIRA PEREIRA DA SILVA para atuar na 79ª Zona Eleitoral de Fazenda Nova/GO, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

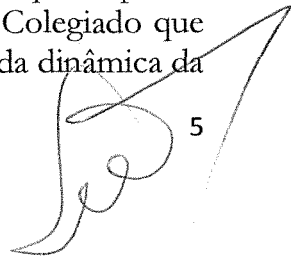
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, submeteu ao Colegiado a indicação, pela Presidência, do nome da eminente Juíza Membro Ana Cláudia Veloso Magalhães para presidir o Gabinete Gestor de Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) neste Tribunal, matéria que demanda certa urgência. Não havendo objeção, o Tribunal Pleno aprovou, por unanimidade, a indicação do nome da Excelentíssima Senhora Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães para presidir o Gabinete Gestor de Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Tribunal Regional Eleitoral de



Goiás (TRE/GO), conforme proposto pela Presidência desta Corte Eleitoral. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente cumprimentou a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães por aceitar mais esse encargo, dentre as várias tarefas que a judicatura tem lhe exigido, asseverando, conforme o ditado popular, que muito mais se exige daqueles que têm mais competência e capacidade. Declarou à Sua Excelência que sempre terá o reconhecimento, tanto deste Tribunal como do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo desempenho tão efetivo e atuante. Assim, agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães e determinou que constasse em ata a referida aprovação do nome da Magistrada para o Gabinete Gestor de Metas, que é tão importante para este Tribunal alcançar uma melhor avaliação perante o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente consultou os eminentes Pares e o Procurador Regional Eleitoral se havia alguma manifestação a fazer. Nessa oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior cumprimentou a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães, externando a certeza de que Sua Excelência terá muito êxito na condução do Gabinete Gestor de Metas, que é uma unidade de extrema importância para o Tribunal. Registrou não ter dúvidas de que a competência de Sua Excelência enriquecerá referido Gabinete, assim como o fizeram seus antecessores no mesmo cargo. Após, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior informou que, em atendimento à Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que “dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”, estava apresentando o Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria Regional Eleitoral em 2022, inclusive tendo entregado uma cópia do documento para cada Membro do Colegiado. Para o público que acompanhava a sessão, fez uma breve exibição do Relatório no ambiente virtual da sessão, mostrando as atividades realizadas em 2022. Afirmou que o documento, disponível na página do TRE/GO na internet e também na intranet, traz o número de atendimentos da Ouvidoria e as principais demandas recebidas – sendo 215 demandas próprias de Ouvidoria, com sua tipologia de processo e informações da Justiça, e mais de 34 mil atendimentos realizados pelo Tele-Eleitoral. O Relatório consigna também as ações junto à Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, a Lei Geral de Proteção de Dados e o Programa “Ouvidoria em Ação”, que terá continuidade neste ano. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior reforçou que as informações estão na página da Ouvidoria Regional Eleitoral, no sítio do TRE/GO na internet, a todos que delas queiram ter conhecimento.

O Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, afirmou que leria com atenção a publicação, e cumprimentou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e sua equipe pelo dinâmico, efetivo e brilhante trabalho na Ouvidoria. Em seguida, informou que a próxima sessão plenária estava marcada para o dia seguinte, 14 de fevereiro de 2023, às 17 horas. Noticiou também que estava pautada para a sessão da próxima quinta-feira (16 de fevereiro de 2023), com início às 17 horas, uma homenagem ao Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, como despedida desta Corte e homenagem que se presta a todos os que nela atuam como titulares. Recomendou aos Membros do Colegiado que pudessem chegar pelo menos quinze minutos antes das 17 horas, em favor da dinâmica da

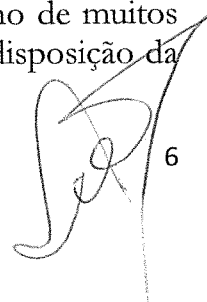


5

sessão.

No momento em que caminhava para a finalização da sessão, agradecendo a todos pela colaboração para a boa ordem dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente oportunizou a palavra ao Doutor Célio Vieira da Silva, Procurador Regional Eleitoral, que cumprimentou a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães pela designação para a presidência do Gabinete Gestor de Metas, cujas atribuições, afirmou, são compatíveis com sua capacidade. Por isso, fez à Magistrada votos de um profícuo trabalho, como sempre desempenha. O Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral também cumprimentou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pela apresentação do Relatório de Atividades da Ouvidoria Regional Eleitoral em 2022, reconhecendo ser fruto do intenso e inovador trabalho de Sua Excelência, sendo, ao que se recorda, a primeira vez que recebe documento de tal espécie, desde que começou a atuar nesta Corte, há três anos e quatro meses.

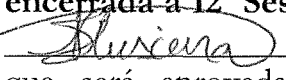
Na sequência, a Excelentíssima Senhora Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães solicitou ao Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, o uso da palavra por breves minutos. Então, Sua Excelência, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, cumprimentou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, a Doutora Mônica Cezar Moreno Senhorelo e a equipe da Ouvidoria pelo excelente trabalho que têm feito, o que é demonstrado pelos registros numéricos no Relatório apresentado. Asseverou que o trabalho tem sido brilhante, o que não poderia ser diferente, pois são conduzidos por dois magistrados de escol desta Corte, e fez votos de que ambos sejam futuros desembargadores. Prosseguindo, a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães declarou ao Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, estar honrada pela confiança de Sua Excelência em nomeá-la para a presidência do Gabinete Gestor de Metas do CNJ. Compartilhou que, desde 2022, o CNJ monitora como os tribunais do Brasil estão cumprindo sua Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, que institui a “Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário”. Nesse monitoramento, está identificando como as Cortes pátrias estão ampliando a participação feminina nos órgãos dos Tribunais, como Escolas, Ouvidorias, Corregedorias, postos de Alta Administração, comissões, bancas de concurso, etc. Rememorou que no ano passado (2022), com autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ela e a Doutora Mônica Cezar Moreno Senhorelo estiveram em Brasília, no CNJ, no dia 18 de novembro, ocasião em que foi publicada a “Carta de Brasília pela igualdade de gênero no Poder Judiciário”. Nesse documento, encontram-se vinte medidas a serem cumpridas pelo CNJ e pelos Tribunais, sendo uma delas a que vincula a obtenção dos Selos “Prata”, “Ouro” e “Diamante” à representatividade paritária das mulheres nos espaços de poder nos Tribunais. Assim, declarou a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães acreditar que o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, com a sua iniciativa, nesse momento, de a nomear, faria o TRE/GO sair à frente de muitos tribunais no Brasil. Declarou, ainda, esperar que este Regional possa alcançar o sonho de muitos Presidentes, que é o Selo “Diamante”; e, no que puder contribuir, estará à disposição da Presidência. Agradeceu e desejou boa noite a todos.

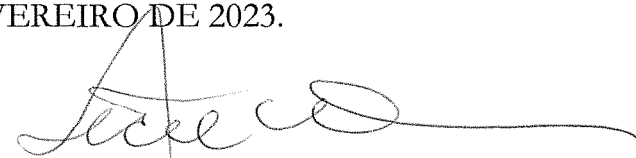


6

Logo após, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo afirmou ao Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, que gostaria de cumprimentar o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, pelo trabalho já realizado, de grande importância, e a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães, pelo cargo agora assumido no Tribunal. Pontuou que, na composição desta Corte, as mulheres já estão em número igualitário em relação aos homens (três), sem levar em conta o Presidente. Corroborando o argumento da Desembargadora Amélia Martins de Araújo, a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães declarou esperar que, nas próximas composições, também exista essa paridade, porque o CNJ está a exigir isso dos Tribunais, o que lhe parece justo.

Concluindo os trabalhos na sessão, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, desejou boa noite aos integrantes do Colegiado, servidores, Diretor-Geral, Procurador Regional Eleitoral e advogados que ainda acompanhavam a sessão, agradecendo e desejando um bom descanso a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **20:33**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 12ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE